

patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do evento 2º Expo Impacto – modalidade presencial no Distrito Federal, que se dará nos dias 09 a 12 de Novembro de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano - Brasília - DF. O evento tem objetivo integrar a comunidade, o ecossistema de inovação e empreendedores com impacto social para compartilhar seus conhecimentos sobre como ampliar possibilidades dentro da economia digital e seus subtemas, gerando impacto e negócios. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00636; Valor: R\$ 446.070,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06 de maio de 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Signatários: Fernando Pereira Borges de Andrade, brasileiro, CPF sob o nº 926.59X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO
NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023**

**CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL – FAPDF E PEOPLE & SCIENCE PESQUISA
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA**

Processo: 00193-00001075/2023-56. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e PEOPLE&SCIENCE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 44.144.591/0001-46 denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do evento IV Encontro Internacional de Inovação em Saúde - IV INOVATEC - II Feira de Inovação Tecnológica do Distrito Federal que se dará nos dias 10 a 12 de novembro de 2023, no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha - Brasília - DF. O evento tem objetivo de atender todas as áreas de inovação em Saúde destacando o compromisso com a promoção da inovação em saúde, o compartilhamento de conhecimento e a criação de oportunidades para o desenvolvimento de ciência e tecnologia na área. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00635; Valor: R\$ 273.090,00 (duzentos e setenta e três mil, e noventa reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06 de maio de 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Signatários: Andreanne Gomes Vasconcelos, brasileira CPF sob o nº 039.33X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 59/2021 - EDITAL
Nº 03/2021- DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000727/2021-73. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANA CLÁUDIA GUERRA DE ARAÚJO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 59/2021, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 18/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 74/2021 - EDITAL Nº 03/2021- DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000754/2021-46. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALEXANDRE RODRIGUES CAETANO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 74/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 277/2021 - EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000929/2021-15. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARGOT ALVES NUNES DODE, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 277/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, da Lei nº 8666/93, conforme Despacho da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Doc. SEI-GDF 124259562 e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI-GDF 124641294, constante do processo SEI-GDF nº 00193-00001493/2023-43, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face às despesas com a inscrição de 20 (vinte) servidores no curso: Privacidade, Segurança da Informação e Proteção de Dados, realizado pelo Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados CEAPD Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 36.090.946/0001-33. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 19 de outubro de 2023. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00785

PROCESSO nº 00150-00003980/2023-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELEVADORESDF LTDA, CNPJ nº 49.959.149/0001-91. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, C/ GARANTIA ESTENDIDA POR UM PER. DE 10 MESES, COM O FORNEC. DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM ELEVADORES E PLATAFORMAS, P/ ATENDER ÀS NEC. DA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, CONF. ESPECIF. ESTABELECIDAS NO TR. ITEM 1 - PREST. DE SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA, C/ GARANTIA ESTENDIDA POR UM PER. DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNEC. DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 ELEVADOR PANTOGRÁFICO. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.150,00; ITEM 2 - MAN. CORRETIVA EM 01 PLATAFORMA INCLINADA MODELO STAIR-LIFE - MODEL XPRESS II, MARCA GARAVENTA, CAPAC. DE 225KG, RAMPAS DE 150MM DE ALTURA LEVANTADA, VELOCIDADE DE 4M/MIN, C/ CONTATO DE SEGURANÇA, CHAVE DE ACION. COM CONTROLE REMOTO, BOTOEIRA DE PAVIMENTO, MOTOR ¼ DE HP, 208- 240 VAC, C/ INVERSOR DE FREQUÊNCIA VERTICAL, TRILHO COM LIGA BRONZE/ALUMÍNIO, C/ CONTROLADOR DE SOBRE-VELOCIDADE E FREIO. BATERIAS PARA FUNC. EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, BANCO ESCAMOTÁVEL, INST.NO CINE BRASÍLIA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.450,00; ITEM 3 - MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA 6 ELEVADORES, SENDO: 04 (QUATRO) ELEVADORES SOCIAIS, MARCA ATLAS SCHINDLER, CAPACIDADE 750 KG - CURSO: TÉRREO AO 4º ANDAR E 02 (DOIS) ELEVADORES SOCIAIS PRIVATIVOS, MARCA ATLAS SCHINDLER, CAPACIDADE 750 KG - CURSO DO TÉRREO AO 1º ANDAR DAS EDIFICAÇÕES DA BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: 2.015,00; ITEM 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 02 (DOIS) ELEVADORES SOCIAIS, MARCA OTIS CAPACIDADE 630 KG - CURSO: TÉRREO AO 2º ANDAR, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL, DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 1.950,00; ITEM 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 02 (DOIS) ELEVADORES SOCIAIS, MARCA OTIS CAPACIDADE 630 KG - CURSO: TÉRREO AO 2º ANDAR, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL, DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 2.860,00; ITEM 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UMA) ELEVADOR SOCIAL, MARCA, THYSSENKRUPP CAPACIDADE 340 KG - CURSO: TÉRREO AO 2º ANDAR, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL, DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 3.120,00; ITEM 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UMA) PLATAFORMA DE CARGA, CAPACIDADE DE CARGA 3.000 KG, PORTA CÔNCAVA, MARCA THYSSENKRUPP, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. CURSO DO TÉRREO AO MEZANINO. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.300,00; ITEM 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UMA) PLATAFORMA DE